



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICADO NO DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2629 ANO XI

Data: 18 / 10 / 2023

**PORTARIA Nº 895/2023**

**DATA:** 18 de outubro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município, Artigo 140 da Lei Complementar nº 239 e anexo IV da Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022 e considerando o contido no Protocolo nº 5.106/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Prorrogar**, no período de **14 de outubro de 2023** a **13 de outubro de 2024**, ao servidor **DELAVI ANTONIO RODRIGUES**, ocupante do cargo efetivo de Guarda Patrimonial, Classe/Nível F3, matrícula nº 2729/4, portador da Carteira de Identidade RG nº 60.156.505-49 SSP/RS, lotado Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Segurança Patrimonial, auxílio ao servidor com filho portador de deficiência, correspondente ao valor fixado no anexo IV da Lei Complementar nº 240/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **14 de outubro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 18 de outubro de 2023.

**EDILSO CICHELERO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.